Superior Tribunal de Justiça

## RESOLUÇÃO STJ/GP N. 11 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Plano Operacional 2022 e o Plano Diretor 2022-2025 da Secretaria de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justica.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XX, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 32, § 1°, da Resolução CNJ n. 309, de 11 de março de 2020, bem como o que consta do Processo STJ n. 037308/2021,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar o Plano Operacional e o Plano Diretor da Secretaria de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça na forma dos <u>Anexos I</u> e <u>II.</u> (\*)
- § 1º O <u>Plano Operacional</u> define as ações de fiscalização e de gestão para o exercício de 2022 e contempla o Plano Anual de Auditoria PAA, previsto no art. 32 da Resolução CNJ n. 309, de 11 de março de 2020.
- § 2º O <u>Plano Diretor</u> define os objetivos e as iniciativas da Secretaria de Auditoria Interna para o período de 2022 a 2025 e contempla o Plano de Auditoria de Longo Prazo PALP, previsto no art. 32 da Resolução CNJ n. 309/2020.
- Art. 2º O Plano Diretor será revisado no mês de novembro de cada ano do período por ele abrangido.
- Art. 3º As metas e os prazos do Plano Diretor serão acompanhados pela Secretaria de Auditoria Interna.

Parágrafo único. O relatório anual de atividades da Auditoria Interna deve contemplar informações sobre o desempenho do plano de que trata o *caput*.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## Ministro HUMBERTO MARTINS



## Superior Tribunal de Justiça

(\*) Os anexos serão publicados no Boletim de Serviço do STJ.